

PORTARIA PGJ/PI Nº 816/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o deferimento da solicitação contida no Ofício nº 012/2016-NPJC, oriundo do Núcleo das Procuradorias de Justiça Cíveis,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 3243/2015, publicada no Diário de Justiça nº 7.891, de 18 de dezembro de 2015, para constar o seguinte: “**ESTABELECE**R a serventia dos Procuradores de Justiça integrantes do Núcleo Cível de Procuradorias de Justiça junto ao Tribunal de Justiça, no período de janeiro a dezembro/2016:

SERVENTIA	TITULAR	SUPLENTE
1ª Câmara Cível	Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando	Rosângela de Fátima Loureiro Mendes
2ª Câmara Cível	José Ribamar da Costa Assunção	Antônio de Pádua Ferreira Linhares
3ª Câmara Cível	Martha Celina de Oliveira Nunes	Catarina Gadelha Malta Moura Rufino
4ª Câmara Cível	Fernando Melo Ferro Gomes	Teresinha de Jesus Marques
Câmaras Reunidas Cíveis	Teresinha de Jesus Marques	Fernando Melo Ferro Gomes

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de abril de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça